

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. ENI VOLTOLINI)

Requer providências no sentido de audiência da Comissão de Viação e Transportes sobre o Projeto de Lei nº 4.251, de 2001.

Senhora Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 140 do Regimento Interno, seja solicitada audiência da Comissão de Viação e Transportes sobre o mérito, no âmbito da política de transportes, do Projeto de Lei nº 4.251, de 2001, que concede isenção de pedágio aos veículos de propriedade de portadores de deficiência.

Sala das Sessões, em de de 2001.

Deputado ENI VOLTOLINI